INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS

CONVOCATÓRIA

De acordo com os preceitos estatutários, convoco a Assembleia Geral Eleitoral de INVÁLIDOS DO COMÉRCIO a reunir-se em sessão ordinária no dia 31 de maio de 2025, com início às 10.00 horas, na sede da Instituição, na Rua Alexandre Ferreira, 48-A em Lisboa.
Sendo necessária a realização de uma segunda volta, fica desde já convocada para o dia 21 de junho de 2025, com a mesma hora e local.

ORDEM DE TRABALHOS

***Ponto Único* – Eleição dos Corpos Sociais para quadriénio de 2025-2029.**

A Assembleia de Voto funcionará até às 17.00 horas, após o que se iniciará o apuramento eleitoral.

Em todo o processo eleitoral aplicar-se-ão as normas dispostas nos Estatutos e complementadas pelo Regulamento Eleitoral dos Orgãos Sociais aprovado na Assembleia Geral de 23 de novembro de 2019 que será afixado conjuntamente com a presente convocatória e disponibilizado no sítio de Inválidos do Comércio na Internet Internet (https://invalidos.org/wp-content/uploads/2020/01/Regulamento-Eleitoral-2019.pdf).

Desse modo, as listas candidatas, obrigatoriamente para a totalidade dos Orgãos (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal), devem incluir a designação do respetivo mandatário e ser entregues no Secretariado da Instituição até às 17.00 horas do próximo dia 6 de maio de 2025.

Lisboa, 15 de abril de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Dr. Manuel Batista Figueiredo